



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 045/2020

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SEJA CONTRATADO MÉDICO NA ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGISTA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO - Patriota, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de médico gastroenterologista para atendimento aos usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que há dezenas de usuários da rede de saúde pública do município, que estão aguardando há muito tempo por uma consulta por médico da especialidade gastroenterologista, para ter um diagnóstico correto de doenças;

Considerando que o gastroenterologista é a especialidade médica que trata e estuda o funcionamento do aparelho digestivo. É da responsabilidade da gastroenterologia, o tratamento de órgãos como boca, esôfago, estômago, intestino grosso, intestino delgado, fígado, pâncreas, vesícula biliar, cólon ou íleo, entre outras e atua na prevenção, diagnóstico, tratamento e avaliação de todas as doenças que envolvem o sistema que realiza a digestão no corpo humano;

Considerando que a saúde pública do município não dispõe do referido profissional para atender os pacientes que necessitam desse profissional médico, que ainda é responsável por orientar dietas para pacientes com problemas ou transtornos de digestão, cabendo a este indicar o tipo de alimentação mais adequado para cada paciente;

Considerando que é dever do município garantir os serviços de atenção básica à saúde e prestar serviços em sua localidade;

Considerando a necessidade do município, amparar as munícipes, que buscam e necessitam da saúde pública, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2020.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora Patriota